

JF

Tretoiro Tuchangó das Baptista,
Ferreiro Fábellão de Votas nessa
Cidade de São Paulo etc.

Dr. Adolpho Afonso da S. Górdio.

Certifico a quedado a pessoa oute-
sada que vendeu o bairro numero
vinte e sete de Votas do meu Cartorio,
n'elle a folha cincuenta e uma e ver-
se, se acha a escrivitura do theor
seguinte: Escrivitura de venda e com-
pra de casa. Barbaui quatroto este
publico instrumento de escrivatura de
venda e compra de casa virem, que
no anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil e oito centos
e noventa, aos vinte e cinco de Julho,
nesta Cidade e Capital do Estado de
São Paulo, em meu Cartorio, perante
meu Fábellão, compareceram
partes entre si justas e contractadas,
a saber: como vendedor Felismino
Nunes de Camargo, proprietário, mora-
do em São Roque, representado por
seu procurador Antônio Clemente
de Lacerda, que me exhibiu a respec-
tiva procuração que nessa data
foi registrada no bairro numero
quatroto de registro deste Cartorio,
onde fica arclinada, e como con-
trader o Doutor Adolpho Afonso
da Silveira Górdio, advogado, domici-
liado nessa Capital, conhecidos am-
bos de avan e das duas testemunhas,

testemunhas adiantacionadas e
assiquadas, do que clare se; perante
as quaes pelo escrivado Antônio
Clemente de Moraes vice fai dito que
o seu constituinte Felismino Nunes
de Camargo e seuho e legal pos-
suidor, de uma pequena morada
de cara terrea, sole numero quarenta
e seis, com uma galilade frente
e portão de entreada ao lado, sita
a rua das Guayanazes, freguesia
de Santa Efigênia, Vila e Cidade
da dita Capital, que diu de frente
nichum o respectivo Terreno
quatro metras e vinte e cinco centí-
metros e de fundo trinta e nove
metros e quarenta centímetros, li-
mitando de um lado com o con-
srador, e com Terreno de José Es-
trela Lain do Amaral, d'outro lado
com José Pachigio dos Santos e pelo
fundos com o Major Domingos Sarto
rio; e que possuindo o dito seu cons-
tituinte a supra dita cara livre
de onus proprio e de terceiros, por
esta escriptura elle procurador
autorizado pelos poderes constantes
da procuração acima menciona-
da, della faz renda de chepe pa-
ra sempre, comprehendendo o
respectivo Terreno com as todas
dego com Todas as suas dependentias,
derritos e servidões, ao comprador

9

comprador Doutor Adolpho Affonso
 da Silva Gordo, peca quantia de seis
 dous centos, que delle recebes digo
 que neste acto delle recebes em uso
 da corrente deste Paiz que contam
 e achou exacta, pelo que che da
 plena e geral quitacão de prazo
 e satisfeitos para nôs nadas
 repetir, Transférindo - che por isso
 nemos toda a posse, que, dominio
 e embrião em a supida dita casa
 e seu terreno, para que de tudo
 use e goze como bem che aprouver,
 e promette por si individualmen-
 te, e em nome de seu constituinte,
 a fazer esta acordação e per-
 feita ao comprador, em todo e
 qualquer tempo que sobre ella
 apareça dúvida, declarando
 que com relacão a mesma casa,
 esta prazo no corrente exercicio
 o respectivo imposto judicial.
 que tudo houndo pelo compra-
 dor, disse este que accepta esta es-
 critura nos termos nella decla-
 rados, e dando-se por enpre-
 sado da casa ora comprada,
 me exibiu o conhecimento de
 seja seguinte: Número dous mil
 novecentos e sessenta e cinco, Exer-
 cicio de mil oitocentos e novecenta.
 Reis cinto e vinte e seis mil reis.
 A folhas dezetas e quinze do Ligeiro

Livro Cuya pica debitado o Col
lector da Capital, pela quantia de
reis cinto e vinte e seis, recebida
do Senhor Pintor Adelpho Affan
so da Silva Gordo, Transmissão
de propriedade, ac (seis por cento
dous contos de reis,) e adicional
por quanto comprou de Felismino
Pires de Camargo, uma pequena
e casa numero quarenta e seis, da
rua dos Guayanases, desta Cidade.
Talolião Archanjo. Collectoria
de Rendas Gerais de São Paulo em
vinte e cinco de Julho de mil e
centos e vinte e um O Collector C.
martins dos Santos. O Escrivão Ame
rico Galvão Bueno. E feita esta
escripitura que me fôr a destri
luida, haja ás partes perante as
testemunhas e por a acharem con
forme, a outorgaram, aceitaram
e assinaram com as mesmas des
tensões que são: Raul de Toledo
e João Americo Pontes, reconheci
dos de mim Antônio Archanjo
Quas Baptista, Talellião que a
escrevi. Antônio Clemente de
raes. Adelpho Affuso da Silva
Gordo. Raul de Toledo. João Ame
rico Pontes. Nada mais se continha
em dita escriptura que eu aqui
leve e fielmente a fiz extrahir na
presente certidão que aqui consteda

tudo conforme aos seu proprio
original ao qual me reporto e
dize pe. Eu, digo pe. São Paulo, seis
de Novembro de mil e setecentos e
novecenta e tres. Eu, Antônio de
Chamji Dias Rapstura, faço que o
mesmo confirmando

Antônio de Chamji Dias Rapstura



C. Barata 1640

Sello 600

Dg. N° 8.240

D. M.

Enero / Junio de 1900
Pra de la enciclo-
cay a' raa lo
Guaynajes n. 88
